



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**DOCUMENTO de OFICIALIZAÇÃO da DEMANDA de STIC**

**1 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

**1.1 Título:**

**Contratação de solução para automatização de governança, riscos e compliance .**

**1.2 Unidade Demandante:**

Núcleo de Apoio à Gestão de TIC

**1.3 Responsável pela Unidade Demandante:**

Nome : Reginaldo Garcia Dupim  
Matrícula: 308.7.1757  
Telefone: 3388.9349  
E-mail: reginaldo.dupim@trt7.jus.br

**2 CONTEXTO DE NEGÓCIO**

**2.1 Situação Atual:**

Objetivando atender às recomendações e resoluções dos órgãos de Controle, em especial o CSJT, para implementação da gestão de riscos no âmbito da área da tecnologia da informação é necessário que este Regional utilize framework para viabilizar referida atividade tão complexa. Diante desse quadro, será necessária a contratação de solução que permita a mensuração e controle de riscos em conformidade com as normas e regulamentações na área de segurança, visando orientar ações e investimentos de acordo com a importância de cada ativo de TI para atividade jurisdicional do TRT7.

Paralelamente, existe a demanda também do outras áreas do Tribunal para gestão de riscos institucionais.

**2.2 Descrição da Oportunidade ou do Problema:**

- a) atender resoluções e normativos para implementação de gestão de riscos;
- b) mensurar e gerenciar riscos envolvidos com os ativos de TI importantes para as atividades do TRT7;
- c) adoção de software específico para GRC com serviços de suporte e atualização;
- d) realizar a gestão de riscos institucionais.

### 2.3 *Motivação da Demanda:*

a) implementação da gestão de riscos no âmbito da área da tecnologia da informação.

### 2.4 *Resultados Pretendidos:*

- a) mapear, mensurar e controlar riscos dos ativos de TI;
- b) efetivamente implementar a gestão de riscos;
- c) conformidade com recomendações e normas dos órgãos de controle para a área de segurança de TI;
- d) priorizar investimentos para redução de riscos na área de TI;
- e) implementar ferramenta de apoio à gestão de riscos corporativos.

### 2.5 *Alinhamento Estratégico:*

a) Objetivo Estratégico nº 3 – Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC.

## 3 CONTEXTO DA DEMANDA

### 3.1 *Ciclo de Vida da Demanda.*

3.1.1 *Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade da solução objeto da demanda?*

Menos de 1 ano  De 1 a 3 anos  Mais de 3 anos

3.1.2 *Trata-se de uma demanda com caráter definitivo ou temporário? Há algum fato já conhecido que poderá implicar a descontinuidade da demanda ou a sua substituição?*

Trata-se de uma demanda de caráter definitivo. Sem expectativa de descontinuidade.

### 3.2 *Clientes que farão uso da solução(objeto da demanda) ou serão beneficiados.*

3.2.1 *Demanda de âmbito Interno:*

Até 1 Unidade  2 ou 3 Unidades  4 ou mais Unidades do TRT

A solução para automatização de governança, riscos e *compliance* apesar de ser uma ferramenta para uso na área de segurança de TI, beneficia indiretamente todo o TRT7 na medida que reduz os riscos de TI diminuindo a probabilidade de incidentes que venham a paralisar as atividades jurisdicionais. Paralelamente, pode ser usada também pela área que faz a gestão de riscos corporativos.

3.2.2 *Demanda de âmbito Externo:*

Recomendações e normas dos órgãos de controle externo (TCU e CSJT).

### 3.3 *Expectativa de entrega da solução.*

A partir da assinatura do contrato.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**3.4 Integrante Demandante:**

Nome : Reginaldo Garcia Dupim  
Matrícula: 308.7.1757  
Telefone: 3388.9349  
E-mail: reginaldo.dupim@trt7.jus.br

**4 ANEXOS**

Não há

**5 AUTORIZAÇÃO**

*De acordo, encaminhe-se à STI.*

*Em: 06/04/2021.*

*Reginaldo Garcia Dupim  
Coordenador do NGTIC*

*De acordo, encaminhe-se à DG.*

*Em: 06/04/2021.*

*Francisco Jonathan Rebouças Maia  
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC*